SECOM
Secretaria de Estado
da Comunicação

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC

PROCESSO Nº 37.000.130/17-SECOM
CONTRATO Nº 004/16-SECOM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-SECOM DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO AMAPÁ – SECOM/GEA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J C M CARDOSO & CIA LTDA EPP COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O **ESTADO DO AMAPÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO AMAPÁ – SECOM/GEA**, com sede na Avenida Ana Nery, nº 285-A, Bairro Laguinho, CEP: 68.908-190, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Secretário, Senhor **GILBERTO UBAIARA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 045.551-SSP/AP e inscrito sob o CPF/MF nº 341.705.962-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso, nº 938, Bairro Central, CEP: 68.900-041, no uso de suas atribuições conferidas pelo DECRETO nº 013/2015-GEA, a seguir designada simplesmente ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **J C M CARDOSO & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.307.290/0001-60**, com sede na cidade de Macapá, estado do Amapá, na Avenida dos Aimorés, nº 1328, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-868, neste ato representada legalmente por seu procurador, Senhor **JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO**, através de instrumento de Procuração Pública expedida pelo 2º Ofício de Notas e Anexos (Livro 331, Fls. 083), portador da Carteira de Identidade (RG) nº 012.593-SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.757.172-34, residente e domiciliado à Rua Professor Tostes, nº 1159, Bairro Santa Riata, CEP: 68.900-160, nesta Capital, daqui por diante designada ***CONTRATADA***, com amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e **PARECER JURÍDICO Nº 757/2017-PLCC/PGE/AP**, têm entre si justo e acordado, no âmbito do Processo nº 37.000.130/17-SECOM, o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 004/2016-SECOM**, nos termos e condições a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO 004/2016-SECOM** firmado entre as partes, em 06/09/2016, **por mais 12 (doze) meses**, a contar da assinatura deste instrumento, nos termos previstos na **CLÁUSULA NONA** do contrato supra, e com previsão legal no art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 - O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no **Programa** 109.1012.4122.0005.2583.160000, **Elemento de Despesa** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e **Fonte de Recursos** 101 – RTU.

3.2. Como o valor total da despesa para o período de 12 (doze) meses ultrapassa o exercício vigente, será emitida uma nova nota de empenho correspondente ao(s) exercício(s) subsequente(s), em respeito ao princípio da anualidade da lei orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

5.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 07/09/2017 a 06/09/2018.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá (AP), 07 de setembro de 2017.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Contratante

J C M CARDOSO & CIA LTDA EPP
Contratada
JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. Elisandro Costa Gomes Nº CPF/MF: 466.444.662-49

2. Aucen do S. de O. Costa Nº CPF/MF: 208.562.532-00

SECOM
Secretaria de Estado
da Comunicação

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC

ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-SECOM
DEMONSTRATIVO DE PREÇO POR TIPO DE VEÍCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
01	**VEÍCULO TIPO PICK UP:** - Motor a diesel 3200 cm³ e potencia de 170 CV a 3500 RPM; - Cabine dupla; - Capacidade para 05 (cinco) passageiros; - Turbo diesel 4x4; - 04 (quatro) portas; e - Ar condicionado, vidros e travas elétricas e direção elétrica ou hidráulica; - Os veículos deverão ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.	UND	02	5.000,00	10.000,00	120.000,00
02	**VEÍCULO TIPO PASSEIO:** - Motor FLEX, potência de 1.0 cc e potência mínima de 76 CV; - Capacidade para 05 (cinco) passageiros; - 05 (cinco) portas; e - Ar condicionado, vidros e travas elétricas e direção elétrica ou hidráulica; - Os veículos deverão ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.	UND	02	2.770,00	5.540,00	66.480,00
	TOTAL				**15.540,00**	**186.480,00**

Valor Total por extenso: R$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

Macapá (AP), 07 de setembro de 2017.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Contratante

J C M CARDOSO & CIA LTDA EPP
Contratada
JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO
Procurador

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador

Macapá-Amapá
12 de Setembro de 2017 - Terça-feira
Circulação: 12.09.2017 às 17:00h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6522

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3583 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Sônia Alves Borges de Assis** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de agosto de 2017.

Macapá, 12 de setembro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3584 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1378/2017-GAB/SIMS**,

RESOLVE:

Nomear **Sônia Alves Borges de Assis** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de agosto de 2017.

Macapá, 12 de setembro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3585 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1378/2017-GAB/SIMS**,

RESOLVE:

Nomear **Errasoris Moraes de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 36213-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 12 de agosto de 2017.

Macapá, 12 de setembro de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3586 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

oficial do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 05 de Setembro de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 178/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2017 – SEMA/AP, por um servidor visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor, o Sr. JOSÉ SERGIO MIRANDA DA SILVA, Chefe de Transportes e Serviços Gerais, RG nº 136599 - AP, para atuar como fiscal no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, do CONTRATO Nº 10/2017 - SEMA, estabelecido com a EMPRESA D. G. DE OLIVEIRA - ME

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitadas ao Secretario deste Órgão em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/SEMA, para acompanhamento do Contrato.

Art. 6º - Que a Gerência Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Art. 8º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 179/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Ofício nº 107/2017/DIOP/BA, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, CARLOS JOSÉ NAHUM DE ALMEIDA, Soldado do Batalhão Ambiental, FRANCISCO CAVALCANTE DE FARIAS, Sargento do Batalhão Ambiental, de Macapá-AP, aos municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque no período de 06 à 16.09.2017, com objetivo de darem apoio a equipe da SEMA na Ação de Monitoramento no entorno da FLOTA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 180/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando; o teor do Memo. nº 012/2017/ NAM/CPNA/SEMA, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, AFONSO DE SOUZA LIMA, Gerente, GILBERTO DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo de Macapá-AP, até o município de Oiapoque no período 13 à 16.09.2017, com objetivo de fazer verificação da área onde será construído o aterro sanitário do município e acompanhando a comitiva da SEMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 181/2017-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2017/ NAM/CPNA/SEMA, de 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, AFONSO DE SOUZA LIMA, Gerente, ANDRE PIMENTEL NASCIMENTO, Analista de Meio Ambiente, GILBERTO DA SILVA RAMOS, Assistente Administrativo de Macapá-AP, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitoria do Jari no período 18. à 23.09.2017, com objetivo de realizarem o levantamento sobre a existência dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos; forma de disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos; assim como as possíveis iniciativas celebradas em Logística Reversas nos municípios conforme ao Oficio Circular nº 50075-MMA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.

MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Comunicação

Gilberto Ubaiara Rodrigues

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2016-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.000.130/2017-SECOM

PARTES: GEA/SECOM e a empresa J C M CARDOSO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.307.290/0001-60.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o procurador da CONTRATADA, Sr. JOSÉ CARLOS DE MELO CARDOSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 757/2017-PLCC/PGE/AP.

OJBETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO 004/2016-SECOM firmado entre as partes, em 06/09/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 07/09/2017 a 06/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 109.1012.4122.0005.2583.160000, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU.

Macapá-AP, 07 de setembro de 2017.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2016-SECOM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.000.129/2017-SECOM

PARTES: GEA/SECOM e a empresa PRINTGRAF EDITORA GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.328/0001-91.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sr. GILBERTO UBAIARA RODRIGUES, e o sócio administrador da CONTRATADA, Sr. MARCOS WILLIAN FACUNDES CARDOSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 773/2017-PLCC/PGE/AP.

OJBETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO 005/2016-SECOM firmado entre as partes, em 06/09/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 07/09/2017 a 06/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta da previsão orçamentária oriunda dos recursos alocados no Programa 1.09.101.24.131.0042.2569.0.160000, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 101 – RTU.

Macapá-AP, 07 de setembro de 2017.

GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário